

## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MINAS GERAIS

1 2 3

4

5

6

7

8

9 10

11

12

13 14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

Ata da 228ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Crianca e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, realizada em sua sede, no dia 15 de julho 2010, com seu início às 08h e 40 min. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado Fazenda), Maressa da Silva Miranda (Titular - SEDESE), Olívia Fátima Braga Melo (Titular -Polícia Civil), Aleth Barone Costa (Suplente - SEDESE), Paulo César de Carvalho (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia), Maria Consolação Faria (Suplente - Instituto de Educação e Construção da Cidadania -INECC), Milton Henriques de Oliveira (Suplente - Associação de Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM), Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de Estado da Educação), Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha (Suplente - SEDESE), Ronaldo Araújo Pedron (Titular - Secretaria de Defesa Social), Clarice de Oliveira Borges Ferreira (Titular - SEPLAG), Maria Margareth Pereira (Titular - Providência Nossa Senhora Conceição), Andréia Cristina Barreto (Titular - KNH - Brasil), Antonio Pereira Kbça da Silva Filho (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais Beneficentes. SINTIBREF/MG), Luciano de Souza Lima (Suplente - Associação Movimento Cultural Negro de Manhuaçu), Maria Aparecida dos Santos Queiroz (Titular -Associação Papa João XXIII no Brasil), José Ismar da Costa (Suplente - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG), Mariluce Gelais Filogonio de Souza (Titular - UBEE - Crersendo), Juliana Marques Resende (Suplente - Sindicato dos Psicólogos/MG). Justificada a ausência: Elias Oliveira Soares (Titular - Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente), João Alves Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de Luz), Dov Rosenmann (Suplente - Fundo Cristão para Crianças), Gláucia Brandão (Titular -Assembléia Legislativa), Cláudia de Souza Barbosa Garcias (Titular - CRESS -Conselho Regional de Serviço Social), Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux (Suplente -Polícia Militar/MG), Ivan Ferreira da Silva (Suplente - SEDESE), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação), Guilherme Rodrigues Oliveira (Suplente - Secretaria Defesa Social), Andréia Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado Fazenda). Ausentes: Wellington Carlos Alves (Titular - Axé Criança), Ricardo Antonio de Souza Freitas (Suplente - Projeto de Reintegração Social -Proreis), André Quintão (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Mirian Carla Cury (Suplente - Instituto Maria Glória Pinheiro/Instituto Góia), Fernando Coutinho Libânio (Titular - Secretaria de Estado da Saúde), Cleverson Natal de Oliveira (Titular - PMMG). Dando início à reunião plenária, o Presidente Ananias Neves Ferreira cumprimentou a todos e solicitou ao Secretário Executivo que fizesse a leitura dos nomes dos Conselheiros para conferência de quorum, sendo chamados os suplentes a assumirem a titularidade, tomando assento a mesa: Conselheiro Luciano de Souza Lima, Juliana Marques Resende, Aleth Costa Barone, Maria da Consolação Faria, Jose Ismar da Costa. Na sequência foi dada posse ao Conselheiro Milton Henriques de Oliveira, suplente, em substituição a João de

Almeida Galvão, ficando alterada a representação da Associação de Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM. Também a Conselheira Juliana Marques Resende, suplente, em substituição a Roges Carvalho dos Santos, ficando alterada a representação do Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais. Logo após o Presidente passou ao próximo ponto da pauta: aprovação das atas das plenárias realizadas em 11 e 17 de junho de 2010. Ambas foram colocadas em votação e aprovadas após as considerações do Conselheiro Ricardo Augusto Zadra (nas linhas 154 e 157) e da Conselheira Margareth (linha 82) na ata do dia 11/06. E a inclusão de fala da Conselheira Mariluce, que será colocada integralmente na ata do dia 17/06 como solicitado. Resultado da votação: 13 votos pela aprovação das duas atas e um voto de abstenção (Conselheira Maria Aparecida Queiroz). Em seguida o Presidente passou ao segundo ponto da pauta: Resolução nº28/2010, de 15 de julho de 2010, que dispõe sobre a criação da Comissão Temática de Legislação e Atos Normativos. Após leitura do documento em seu inteiro teor, foram feitos alguns destagues pelos Conselheiros: Ricardo Augusto Zadra, Juliana Margues Rezende e Maria Aparecida Queiroz, Ana Luiza Paiva, sendo brevemente discutidos cada um deles. A constar da redação final ao documento foram aprovadas as seguintes alterações: No inciso I do artigo 2º ficou alterada a palavra "elaborações" para "elaboração" (no singular). A supressão integral do inciso VI do artigo 2º. A Resolução nº28/2010 foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Durante a discussão dessa Resolução foi sugerida a disponibilização de um assessor jurídico para trabalhar na Secretaria Executiva do CEDCA/MG, proposta que será analisada pela Mesa Diretora. Na seguência a Conselheira Mariluce Gelais Filogonio pediu a palavra para solicitar que as convocações para as reuniões de Comissões e demais grupos não coincidam, pois, ficou difícil para ela participar de duas reuniões no mesmo horário, a de Políticas Públicas e a de Legislação e Atos Normativos. Ananias Neves Ferreira respondeu que o agendamento se deu devido à necessidade em se reunir antes da plenária, que a intenção da Secretaria Executiva conciliar com vista a agilizar. Informou que já recomendou às Comissões que preparem uma agenda de trabalho e entregue à Mesa Diretora, facilitando assim a marcação das reuniões afetas às Comissões, e demais participações dos Conselheiros em grupos e eventos pertinentes a cada área. Informou ainda que precisará se ausentar da reunião daqui há alguns minutos para participar de compromisso inadiável pelo CEDCA/MG, em Cel. Fabriciano e Ipatinga, e que por uma questão de burocracia interna não havia conseguido, até aquele momento, transporte pela SEDESE, tendo que viajar em carro próprio ou providenciar transporte aéreo. Falou que existem algumas guestões administrativas que precisam ser sanadas. Na sequência relatou que esteve no ato simbólico de entrega do prédio onde funcionará a Casa de Direitos Humanos - CADH, local que sediará todos os Conselhos da SEDESE e outros órgãos de atendimento e de promoção de direitos. A informação obtida foi de que até o final do ano estaremos lá instalados. Finalizou sua fala passando a condução da reunião à Vice-presidente, Maressa da Silva Miranda, viajando logo em seguida. Logo após foi dadas boas vindas à Secretária Executiva da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Minas Gerais, Maria Alice Silva, que veio fazer apresentação sobre as Medidas Sócioeducativas no Estado. Maria Alice da Silva iniciou sua fala agradecendo a receptividade no CEDCA/MG e informando que esteve também no Conselho de Assistência Social - CEAS, expondo a mesma temática. Informou que há cerca de dois anos a Frente de Defesa vem trabalhando sistematicamente e incansavelmente pela efetividade das medidas sócioeducativas

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75 76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

em Minas Gerais, com mobilização, monitoramento e articulação de ações pelo Interfóruns (Fóruns Mineiros Organizados). Reafirmou a luta e o compromisso pela efetivação das medidas sócioeducativas, em especial as medidas em meio aberto, as reuniões que tem feito nos mais diversos órgãos para tratar essencialmente da questão orçamentária ligada a essa área específica, citando espaços como o CEAS e o COGEMAS. Ressaltou que as medidas sócioeducativas tem sido nos últimos anos, o espaço de maior violação de direitos, sendo que até mesmo dentro de Centro Sócioeducativo acontece morte de adolescente. Informou que a apresentação a ser feita hoje foi construída com dados coletados de forma aleatória, tendo em vista a não existência de um diagnóstico sobre a situação das medidas sócioeducativas em nível estadual. Na oportunidade informou que o Interfóruns é composto pelas seguintes Instituições: Frente de Defesa dos Direitos da Crianca e do Adolescente de Minas Gerais - FDDCAMG; Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador - FECTIPA; Fórum Mineiro de Educação infantil - FMEI; Rede de Medidas Sócio Educativas - RMSE; Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Minas Gerais - FEVCAMG. Parceiros Estratégicos: Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de MG -FPDDCAMG; Ministério Público - Promotoria e CAO - IJ; Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas - PROEX. Na sequência Maria Alice da Silva falou que o Estatuto da Criança e do Adolescente trata da questão da prática do ato infracional nos artigos 103 a 128. "Ato infracional é a conduta descrita como crime ou contravenção penal (artigo 103) e verificada sua ocorrência, a autoridade competente poderá aplicar ao (à) adolescente as seguintes medidas (artigo 112): I advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade: IV - liberdade assistida: V - inserção em regime de semiliberdade: VI internação em estabelecimento educacional; VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. Responsáveis pela execução da medida sócioeducativa: Meio aberto: I - advertência e II - obrigação de reparar o dano (Justiça da Infância de Juventude); III - prestação de serviços à comunidade e IV - liberdade assistida (Executivo Municipal); Restritiva ou Privativa de liberdade: V - inserção em regime de semiliberdade e VI - internação em estabelecimento educacional (Internação provisória; Internação Sanção e Internação), é o Executivo Estadual". Continuando a explanação informou que o SINASE - Sistema Nacional Atendimento Sócioeducativo normatiza quais são as competências de cada ente federado, cabendo ao estado coordenar o sistema sócioeducativo em parceria com os municípios. Competências específicas à esfera estadual - aos Estados cabe: 1) coordenar o Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo; 2) elaborar o Plano Estadual de Atendimento Sócioeducativo, em cooperação com os Municípios; 3) instituir, regular e manter o seu Sistema de Atendimento Sócioeducativo, respeitadas as diretrizes gerais fixadas pela União; 4) prestar assistência técnica aos Municípios na construção e na implementação do Sistema Sócioeducativo, nele compreendidas as políticas, planos, programas e demais ações voltadas ao atendimento ao adolescente a quem se atribui ato infracional desde o processo de apuração, aplicação e execução de medida sócioeducativa; 5) criar, manter e desenvolver os programas de atendimento para a execução das medidas de semiliberdade e internação, inclusive de internação provisória; 6) editar normas complementares para a organização e funcionamento do seu sistema de atendimento e dos sistemas municipais: 7) estabelecer com os Municípios as formas de colaboração para o atendimento sócioeducativo em meio aberto; 8) prestar assistência técnica e

96

97 98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138139

140

141

142

143

144

suplementação financeira aos Municípios e as organizações da sociedade civil para a regular oferta de programas de programas de meio aberto. Competências específicas à esfera municipal - aos Municípios cabe: 1) coordenar o Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo; 2) elaborar o Plano Municipal de Atendimento Sócioeducativo; 3) instituir, regular e manter o seu sistema de atendimento sócioeducativo, respeitadas as diretrizes gerais fixadas pela União e pelo respectivo Estado; 4) editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas de seu sistema; 5) criar e manter os programas de atendimento para a execução das medidas de meio aberto Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade; 6) fornecer via Poder Executivo, os meios e os instrumentos necessários ao pleno exercício da função fiscalizadora do Conselho Tutelar; 7) estabelecer consórcios intermunicipais, e subsidiariamente em cooperação com o Estado, para o desenvolvimento das medidas sócioeducativas de sua competência. Maria Alice ressaltou a importância da elaboração do Plano Estadual de Atendimento às Medidas Sócioeducativas para subsidiar os municípios na elaboração de seus Planos Municipais. A Conselheira Maria Aparecida Queiroz manifestou sua preocupação em relação aos consórcios (regionalizados) para execução das medidas em meio aberto, quando parte do atendimento está nos CREAS e parte com o Poder Público Municipal, e as cidades que não tem CREAS, perguntou ela, como fica? Maria Alice da Silva respaldou a preocupação da Conselheira e informou que este assunto será abordado daqui a pouco, dando continuidade à sua apresentação. Informou que o total de Comarcas no Estado de Minas Gerais é de 294. Desse total, 60 possuem o programa de Serviço de Prestação à Comunidade - PSC, 101 funcionado de forma irregular; e 133 não tem PSC. Já a Liberdade Assistida - LA, 42 Comarcas que tem LA; 60 Comarcas com LA funcionando de forma irregular: e 192 não possuem LA. Maria Alice da Silva informou que o número de municípios com medidas em meio aberto aumentou um pouco, mas a situação ainda é bastante preocupante, tendo em vista que nem 20% dos municípios no Brasil possuem medida em meio aberto, sobrecarregando com isto, o sistema sócioeducativo em regime de privação de liberdade. Como Minas Gerais é um estado muito grande, a situação se torna ainda mais preocupante. Neste instante passou dados referentes ao número de atendimento em meio aberto por região. Alto Paranaíba 110; Central 640; Mata 140; Norte de Minas 160; Rio Doce 60; Sul de Minas 230; Triângulo 120. Executado de janeiro a dezembro de 2009 - total: 1460 vagas. O previsto no PPAG era de 1000 vagas. Ainda que, está previsto o repasse de recurso Fundo a Fundo para 35 CREAS, sendo que em 48 municípios já está em processo de adesão para implantação de novos CREAS. Já na Secretaria de Defesa Social temos a notícia de que existem 18 convênios já firmados e em funcionamento para as medidas de meio aberto, com o apoio técnico, capacitação e monitoramento da SEDS - SUASE. Reconhece a dificuldade da implementação desse serviço, pois, é um atendimento de alta complexidade, mas tem esperança o programa crescerá, informando que a Sra, Lúcia Helena, gestora pró - SINASE, pelo processo de adesão pelo SUAS (Sistema Único da Assistência Social), anunciou a previsão de crescimento de mais 80 municípios. Ressaltou que o que a preocupa é a questão da dupla gestão, tanto na Secretaria de Defesa Social quanto na SEDESE, com convênios e parcerias acontecendo nas duas, para o mesmo serviço e atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida sócioeducativa em meio aberto. Disse ainda que não há clareza se os municípios dos convênios são os mesmos nas duas Secretarias, sendo que o recurso é repassada à SEDESE, A Conselheira Maria da Consolação Faria disse que é

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188 189

190

191

192

193

194

necessário uma negociação sobre o fluxo dessa implementação do programa, bem como o fluxo do atendimento dentro dos CREAS e Prefeituras. Maria Alice Silva disse que a luta é fazer com que as duas partes sentem e conversem continuadamente, que até já houve uma conversa com a Dra. Roberta Albanita, a gestora na SEDESE, que nos recebeu muito bem, também no Conselho da Assistência Social - CEAS, contudo, as negociações não evoluíram, tendo em vista não haver muita clareza na legislação e a quem compete a gestão do sistema e suas atribuições específicas, bem como a Coordenação estadual do sistema. Na sequência da apresentação elencou todos os 19 Centros de Internação e Internação Provisória existentes no Estado de Minas Gerais. Centro de Internação Provisória Dom Bosco - BH (provisória): Centro de Internação Provisória São Benedito - BH (provisória); Centro Sócioeducativo Santa Terezinha - BH (definitiva c/sentença); Centro Sócioeducativo São Jerônimo - BH (provisória e definitiva c/sentença); Centro Sócioeducativo Santa Helena - BH (definitiva c/sentença); Centro Sócioeducativo Santa Clara - BH (Definitiva com sentença); Centro Sócioeducativo CEAD - BH (definitiva com sentença); Centro Sócioeducativo Justinópolis - Ribeirão das Neves (provisório e definitiva (c/sentença); Centro Sócioeducativo de Sete Lagoas - SL (definitiva (c/sentença); Centro de Internação Provisória - Sete Lagoas (Provisória); Centro Sócioeducativo de Divinópolis -Divinópolis (provisório e definitiva (c/sentença); Centro Sócioeducativo de Juiz de Fora - Juiz de Fora (Provisório e definitiva (c/sentença); Centro Sócioeducativo São Francisco de Assis -G. Valadares (provisório e definitiva (c/sentença); Centro Sócioeducativo São Cosme - Teófilo Otoni (provisório e definitiva (c/sentença); Centro Sócioeducativo Nossa Senhora Aparecida - M.Claros (provisório e definitiva (c/sentença); Centro Sócioeducativo de Pirapora - Pirapora (provisório e definitiva (c/sentenca): Centro Sócioeducativo de Uberlândia - Uberlândia (provisório e definitiva (c/sentença); Centro Sócioeducativo de Uberaba - Uberaba (provisório e definitiva (c/sentença); Centro Sócioeducativo de Patrocínio - Patrocínio (provisório e definitiva (c/sentença). Na sequência informou acerca das unidades de semiliberdade: Semiliberdade Planalto - BH, Semiliberdade São Luiz - BH, Semiliberdade São João Batista - BH, Semiliberdade Santa Amélia - BH, Semiliberdade Jaqueline - BH, Semiliberdade Ipiranga - BH, Semiliberdade Caminheiros de Jesus - Juiz de Fora, Semiliberdade Governador Valadares -Governador Valadares, Centro de Encaminhamento para Semiliberdade - BH. Logo após, a Conselheira Maria da Consolação Faria manifestou sua preocupação em relação à efetividade do Programa "Se Liga", da Secretaria de Defesa Social, que atenderá somente adolescentes desligados do sistema privativo de liberdade, "mas e os adolescentes que não passaram pela internação, que receberam medidas em meio aberto não usufruirão do programa?". O "Se Liga" é um programa de encaminhamento a curso profissionalizante com vistas à reinserção no convívio familiar e comunitário, de adolescentes egressos de cumprimento de medida privativa de liberdade nos Centros Sócioeducativos. Ressaltou que muitas vezes o adolescente nem deveria estar em regime de internação, pois, o ato infracional não condiz com a medida privativa, mas com uma em meio aberto, e devido à falta de estrutura em muitos municípios e o desconhecimento de alguns Juízes, a situação se inverte. A Conselheira Maria Aparecida Queiroz manifestou sua preocupação em relação a municípios pequenos, que mesmo juntando todos de uma mesma região nos chamados consórcios, não se chega ao número exigido de 100.000 habitantes para a implementação do CREAS e por consegüência o funcionamento do atendimento de equipe multidisciplinar para os adolescentes em cumprimento de

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238239

240

241

242

243

244

medida sócioeducativa em meio aberto. A Conselheira Maria Margareth Pereira interveio manifestando sua opinião em relação ao assunto, também preocupada com a efetividade da aplicabilidade das medidas sócioeducativas, e em especial as de meio aberto, e ainda a forma como às acontece o encaminhamento dos adolescentes pelo poder judiciário, ressaltando que muitas vezes a instituição não tem como receber determinado adolescente, mas mesmo assim tem que fazê-lo. De volta com a palavra Maria Alice Silva abordou a questão orçamentária, ressaltando que sem recurso financeiro não se consegue implementar nada, e mais uma vez falou da preocupação do que ela considera dupla gestão na implementação das medidas em meio aberto, parte na Defesa Social e parte na SEDESE. Informou que o programa 004 (Fonte SIAF - 2009), atendimento às medidas sócioeducativas teve um crédito inicial de R\$66.753.242,00, sendo autorizado R\$50.810.673,60 e tendo a despesa realizada em R\$33.678.134,75, ou seja, 66% do total foram executados. Dentro desse programa aparecem outras rubricas como: Construção de Unidades Sócioeducativas com 21% de execução; modernização do sistema sócioeducativo, 27%; desenvolvimento de parcerias e programas, 35%; qualificação profissional, formação e capacitação de equipes sócioeducativas, 41%, e aprimoramento e ampliação da gestão das medidas sócioeducativas de meio aberto com 65% de execução em 2009. Ressaltou que a ação que mais apresentou baixa execução orçamentária foi a construção de unidades sócioeducativas, que representaram somente 7% do recurso inicialmente orçado (R\$ 21.950.000,00). Neste instante a Conselheira Clarice de Oliveira Borges falou de seu trabalho e experiência na SEPLAG, ligada ao monitoramento das metas dos projetos estruturadores, e informando na oportunidade que atua como setorialista da SEDESE. Falou que existem ferramentas de gestão no Estado muito importantes, como o trabalho com metas, o acordo de resultado, que as pessoas desconhecem e não faz uso delas. Instrumentos que ajudam a definir prioridades ao Estado e às vezes as Secretarias não otimizam esse potencial. Sugeriu que em 2011 seja estabelecido um diálogo entre a Secretaria de Defesa Social e a SEDESE para tratar especificamente deste assunto, com estabelecimento de metas e tudo mais, fazendo uma compactuação conjunta. Está claro que o assunto é prioridade nas duas Secretarias, o que está faltando é planejamento, talvez pelo desconhecimento das ferramentas para a execução de metas ligadas a expansão dos CREAS e convênio com a SEDS. Finalizou dizendo que deve realmente sentar, conversar e compactuar metas em conjunto. Neste instante Ricardo Augusto Zadra anunciou a presença do Presidente do CEAS, Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho e de Maria das Graças Fonseca Cruz (Marilene Cruz). De volta com a palavra Maria Alice da Silva continuou a apresentação com a exposição dos dados referentes à execução voltada ao atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida de **semiliberdade**. Do crédito inicial de R\$7.500.000,00 foram executados R\$5.679.903.08, ou seja, 76%; do crédito inicial de R\$500.000.00 para reforma de centros sócioeducativos foram executados R\$399.900,00 (80%); do crédito inicial de R\$2.500.000,00 e (R\$2.200.000,00 autorizado), foram executados 91%, ou seja, R\$2.013.039,37. Finalizando, a meta ampliação do efetivo de agentes de segurança sócioeducativos concursados e diminuição dos contratados, foi executada 98% da meta, com a utilização de R\$1.147.850,00, dos R\$1.647.850,00 alocados. Segundo Maria Alice, a ação referente à medida de semiliberdade apresentou baixa execução, mas as demais ações apresentaram um desempenho satisfatório, acima de 80% em 2009. Neste instante o Conselheiro Ronaldo Araújo Pedron interveio pedindo desculpas pelo atraso e informando que não teve a oportunidade de assistir

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288289

290

291

292

293

294

o início da apresentação, mas que em relação aos números da execução orçamentária, alguns dados ele disse desconhecer. Que anualmente apresenta ao CEDCA/MG todos os dados referentes à execução orçamentária da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Sócioeducativas, tanto na Comissão de Orçamento e Finanças quanto em plenária. Na oportunidade solicitou ponto de pauta na próxima plenária para fazer uma apresentação com indicadores físicos, planejamento executado em 2009 e até o momento em 2010. Ricardo Zadra respaldou a iniciativa, solicitando que outras Secretarias também o façam, para que a Comissão de Orçamento e Finanças possa ter subsídio para trabalhar a questão orçamentária do Estado. É sabido que em 2010 a execução orçamentária não vai se diferenciar muito da de 2009 devido à questão eleitoral, tendo seus gastos limitados ao permitido por lei específica. Ronaldo Araújo Pedron ressaltou que muitas ações poderão mesmo figurar como baixa execução neste primeiro quadritrimestre, mas que serão progressivamente aumentadas no final do ano. Na sequência Maria Alice da Silva apresentou as metas e percentuais já em relação ao ano de 2010, com dados coletados até 30/04. São eles: Atendimento às medidas sócioeducativas, crédito inicial R\$77.345.107,00, sendo R\$82.337.596,07 crédito autorizado, como empenhada foram R\$12.582.068,14, realizada despesa mas R\$9.838.001,09, ou seja, 12%. Continuando a apresentação citou ainda outras metas para 2010 como: oferta de educação básica (0%), estruturação do programa de egresso (2% execução), construção de unidade sócioeducativas (3%), atendimento às condições operacionais dos centros sócioeducativos (11%), melhoria da qualidade da gestão do sistema sócioeducativo (13%), desenvolvimento de parcerias e programas (14%), aprimoramento e ampliação da gestão das medidas de meio aberto (17%). Ronaldo Araújo Pedron interveio para explicar essa meta "oferta de educação básica", que está com execução zero até o momento. Informou que se trata de recurso de emenda parlamentar no valor de R\$54.000,00 a ser gasto com a melhoria do sistema sócioeducativo com base na educação. Ainda estão analisando o que vai ser adquirido, sendo comprado inicialmente cadernos, lápis, caneta, etc. De qualquer forma, disse ele, a baixa execução só vai desaparecer depois de outubro, quando o recurso puder ser plenamente utilizado para essa ação específica. De volta com a palavra, Maria Alice da Silva continuou a sua exposição da execução orçamentária de 2010, com os itens que se seguem: Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida de semiliberdade, tendo como crédito inicial R\$8.100,007, 00, crédito autorizado R\$7.800.007,00, crédito empenhado R\$2.133.746,00, e despesa realizada R\$2.092.741,46, ou seja, 27% meta executada. A meta reforma de Centros Sócioeducativos teve como crédito inicial R\$745.000,00, despesa empenhada R\$364.491,87, e despesa realizada R\$295.954,93, ou seja, 40% de execução. Já a modernização do sistema sócioeducativo teve como crédito inicial R\$1.488.581,00, crédito autorizado empenhada R\$2.610.774,80; R\$2.958.585,67; despesa despesa R\$1.919.182,63, ou seja, 65%. Terminada esta parte dos dados estatísticos e orçamentários, foi passado o slide intitulado "Situação das medidas sócioeducativas no Estado" (problemas no sistema sócioeducativo), sendo elencados 12 itens que se seguem: "1. Insuficiência de vagas e superlotação; 2. inadeguação dos espaços de cumprimento de medida; 3. adolescentes em cadeias públicas e delegacias; 4. impunidade/negação ao direito à medida sócioeducativa; sócioeducativas com recursos garantidos para construção e não executados; 6. sistema incompleto e desarticulado (defensorias, delegacias, judiciário, etc); 7. política de implantação das medidas sócioeducativas nos municípios desarticulada

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338339

340

341

342

343

344

entre SEDESE e SEDS e sem coordenação estadual; 8. indefinição de metas físicas e financeiras para a execução das medidas sócioeducativas no Estado para cobertura universal nos próximos 10 anos; 9. ausência de diretrizes para a implantação das medidas sócioeducativas nos municípios; 10. ausência de estratégias para a implantação das medidas sócioeducativas nos municípios de médio e pequeno porte; 11. ausência de Plano Político Pedagógico com concepção, metodologia e proposta de qualificação para a execução das medidas sócioeducativas no Estado; e 12. ausência de uma política de meio aberto entre municípios e Estado". Depois de elencados todos esses problemas, Maria Alice da Silva em sua exposição apresentou as propostas para solução desses problemas. 1. "Redefinição da gestão das medidas sócioeducativas em meio aberto no Estado de Minas Gerais estabelecendo uma coordenação estadual para a implantação e execução das medidas sócioeducativas no Estado; 2. realização de diagnóstico visando à cobertura universal da execução das medidas sócioeducativas no Estado nos próximos dez anos; 3. elaboração de Resolução do CEDCA/MG em conjunto com o CEAS, estabelecendo as diretrizes para a implantação das medidas sócioeducativas no Estado; 4. Elaboração de Plano Estadual de Atendimento as Medidas Sócioeducativas, em conjunto com o CEAS com, estratégias, metas físicas e financeiras para a execução das medidas sócioeducativas para os próximos dez anos. Não esquecendo do fortalecimento das Juventude, da Infância Defensorias. Promotorias. Varas е Especializadas e outros; 5. elaboração de Plano Político Pedagógico com concepção, metodologia e proposta de qualificação para a execução das medidas sócioeducativas no Estado; e 6. eficiência na execução orçamentária para as medidas sócioeducativas. A Vice-presidente, Maressa da Silva Miranda solicitou que essa apresentação fosse encaminhada à todos os Conselheiros por e-mail. Proposta acatada. Proposta ainda a aprovação de item de pauta na próxima reunião plenária destinada a apresentação do Conselheiro Ronaldo Araújo Pedron sobre a execução das medidas sócioeducativas pela Secretaria de Defesa Social - SEDS / Subsecretaria de Atendimento às Medidas Sócioeducativas -SUASE. Proposta acatada. O Conselheiro Ronaldo Araújo Pedron agradeceu e disse que na próxima reunião fará discussão sobre todos esses itens apresentados pela Frente de Defesa, salientando que algumas coisas são pertinentes, outras precisam ser melhor clareadas e que não dispunha dos dados naquele momento, pois, tem recurso garantido em determinada ação e ainda não executado. Disse que não concorda com a afirmação de que não existe coordenação estadual, "existe sim, e é da SEDS/SUASE", afirmou. O próprio governo federal criou essa situação de divisão na execução das medidas sócioeducativas em meio aberto, mas em relação à coordenação não há dúvida. Informou que também fez apresentação das ações desenvolvidas na SEDS no Conselho de Assistência Social - CEAS, no COGEMAS e participou de evento com cerca de 120 municípios para discussão dessa interface SEDS/SEDESE e SUAS (Sistema Único Assistência Social). Assim sendo, o que falta é articulação, compactuando metas em conjunto. Ressaltou que não concorda com a afirmação de que não existe Plano Político Pedagógico, pois, esta proposta já foi apresentada ao CEDCA/MG várias vezes em plenária uma metodologia comum a todos os Centros Sócioeducativos do Estado, mas como a gestão nova não o conhece poderei fazê-lo novamente, afirmou o Conselheiro. Concorda com a afirmativa de que deve haver uma equipe multidisciplinar exclusiva no CREAS para o atendimento aos adolescentes. Ricardo Augusto Zadra sugeriu que o que se refere à execução orçamentária (da Secretaria de Defesa Social) seja endereçado

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388 389

390

391

392

393

394

à Comissão de Orçamento e Finanças - COF, assim como de outras Secretárias, como SEDESE, Educação, Saúde e outras, de forma a subsidiar a discussão nesta Comissão, principalmente àqueles que estão chegando agora no Conselho. Disse que não é difícil os gestores obterem tais dados, uma vez que a fonte única é o SIAF. A Vice-presidente, Maressa da Silva Miranda, respaldou a propositura do Conselheiro Ricardo Augusto Zadra e sugeriu o envio desse trabalho de análise da execução orçamentária das Secretarias pela COF, às demais Comissões para análise. Proposta acatada. A Conselheira Maria Aparecida Queiroz manifestou sua opinião acerca das apresentações em plenária, dizendo que são muito importantes, servindo de alerta para questões a serem refletidas, contudo, ainda é pouco, sendo necessário se debrucar com mais tempo sobre os temas. A Conselheira Maria Olívia Braga Melo informou que está participando das reuniões preparatórias ao "Fórum de Segurança Pública, Drogas e Criminalidade e Violência" promovido pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, e participando do GT nº4 (grupo temático), cuja abordagem é: "direitos fundamentais, grupos vulneráveis e violência", e as reuniões acontecem todas as quartas-feiras. Na oportunidade foi passada a palavra à técnica do CEDCA/MG, Ana Rita, que informou que ela e a técnica Maria do Carmo, também do CEDCA/MG, a pedido do Presidente estão participando desse Fórum técnico, ambas estão no GT nº2, cuja temática é: "estratégias de prevenção à criminalidade e ao uso de drogas e sua intersetorialidade com as políticas sociais". De volta com a palavra a Conselheira Maria Olívia Braga Melo pediu que os Conselheiros a auxiliassem com o envio de propostas que serão discutidas nos GT's e levadas ao evento que acontecerá em meados de agosto. Finalizou dizendo que está representando a Polícia Civil e o CEDCA/MG. A outra Conselheira indicada, pela Comissão de Políticas Públicas, é Cláudia Barbosa Garcias. A Conselheira Andréia Cristina Barreto disse desconhecer a existência deste evento e sua discussão em plenária. A Conselheira Maria Olívia Braga Melo informou que havia passado um informe a respeito desse evento no final da plenária passada, bem como, pediu sugestões de propostas na reunião das Comissões Temáticas no mês passado, principalmente na Comissão de Políticas Públicas. Na sequência, voltando ao assunto medidas sócioeducativas, a Sra, Maria das Graças Fonseca Cruz (Marilene Cruz), manifestou sua opinião dizendo que o CEDCA/MG deve se apropriar de forma completa dos dados trazidos pela Frente de Defesa e demais Fóruns, de forma exercer efetivamente o controle social do sistema sócioeducativo no Estado. É papel do CEDCA/MG o exercício desse controle social e o estabelecimento de diretrizes, ressaltando a importância da elaboração em caráter de urgência do Plano Estadual de Atendimento às Medidas Sócioeducativas do CEDCA/MG, em cumprimento ao SINASE. Maria Alice Silva lembrou que sem a diretriz estadual, o Plano Estadual previsto no SINASE, não há como os municípios elaborarem seus Planos Municipais de Atendimento às Medidas Sócioeducativas. Tudo isto em consonância com as discussões já em andamento no CEAS, numa construção conjunta para o Estado de Minas Gerais, tendo em vista a já discutida hoje, dupla gestão das medidas sócioeducativas em meio aberto. A Conselheira Maria Aparecida Queiroz chegou a sugerir um encontro com CEDCA/MG, CEAS, SEDESE e Secretaria de Defesa Social, para sentar, discutir e resolver a questão. Mas o Conselheiro Ronaldo Araújo Pedron argumentou que inicialmente deve-se conhecer o assunto, ainda há muitos pontos a serem estudados, o próprio estrangulamento e divisão da política pelo governo federal, informando que na próxima plenária responderá com precisão aos questionamentos da Frente de Defesa e também apresentar mais informações acerca dessa interface

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416 417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438 439

440

441

442

443

444

das medidas em meio aberto na política da assistência social (SUAS). Proposta acatada. Na oportunidade Ronaldo Araújo Pedron convidou o Presidente do CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social), Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho para estar presente na próxima plenária do CEDCA/MG e participar da apresentação que fará. Logo após, Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho agradeceu e aceitou o convite, assumindo o compromisso se sentar juntos e conversar, na construção de uma pauta conjunta para as medidas sócioeducativas, especialmente a parte da execução orçamentária. Solicitou ao Ricardo Zadra que trabalhe junto com ele e a área de finanças do CEAS, de forma a estreitar o diálogo sobre a destinação dos recursos. Informou que as medidas sócioeducativas já faz parte da tipificação do servico no SUAS (um servico de completariedade de proteção social básica). restando a discussão se está pontuada corretamente. Relatou que Ronaldo Pedron tem participado ativamente das discussões promovidas pela área da assistência social, acreditando que um trabalho em conjunto poderá surtir efeito. Sugeriu uma visita em conjunto ao Tribunal de Justiça para sensibilizar tal autoridade da necessidade de juízes de varas específicas para a infância e adolescência, bem como contingente de profissionais para as promotorias e defensorias, tanto na capital quanto no interior. Salientou a necessidade da exigência de uma equipe exclusiva dentro dos CREAS para o atendimento especializado aos adolescentes, uma construção conjunta que venha a fortalecer os dois Conselhos, somando esforços pela garantia do princípio da prioridade absoluta. A Vice-presidente Maressa da Silva Miranda informou que tudo está caminhando para uma discussão em conjunto CEDCA/MG e CEAS do assunto, que a apresentação do Conselheiro Ronaldo Pedron na próxima plenária acontecerá com a presença do Presidente do CEAS. O Conselheiro Ronaldo Araújo Pedron pediu a palavra para propor outro encaminhado, sem prejuízo de sua apresentação na próxima plenária. Sugeriu a realização de um Encontro / Seminário, com uma palestra e grupos de trabalhos, pelo menos um dia e meio, em local próprio, totalmente destinado a essa temática. Ressaltou que primeiro devemos conhecer toda a legislação do SUAS e onde as medidas sócioeducativas em meio aberto e seu financiamento se encaixam. Informou que existe um recurso na Secretaria de Defesa Social destinado a esse tipo de Encontro de capacitação, cuja licitação acabou de ser fechada para fazer eventos desta natureza, com palestrantes de renome como Dr. João Batista (ABMP). Disse que estudará a suspensão de algum evento da Defesa Social para fazer este encontro do CEDCA/MG voltado a discussão das sócioeducativas, possivelmente em setembro/2010. Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, Presidente do CEAS, achou a iniciativa muito boa e sugeriu levar este assunto para discussão na próxima reunião da Mesa Diretora dos dois Conselhos para acertar a proposta. A proposta de realização deste Encontro foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Logo após passou-se ao próximo ponto da pauta: Relato das Comissões Temáticas. Pela Comissão de Orçamento e Finanças, Ricardo Augusto Zadra informou que três processos de renovação de CAC foram encaminhados à Comissão pelo Secretário Executivo para serem apreciados. O Conselheiro manifestou sua opinião de que projeto de renovação de CAC (Certificado para Autorização para Captação), que não foi executado nada, que não houve nenhuma retirada parcial, a solicitação de renovação deve vir diretamente à plenária, pois, em seu entendimento não há a necessidade de emissão de novos pareceres pela COF, tendo em vista que o objeto é exatamente o mesmo, é apenas um ato administrativo que poderá ser apreciado pela Mesa Diretora. Na sequência, a Vice-presidente procedeu à leitura dos três

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469 470

471

472

473 474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488 489

490

491

492

493

494

projetos de renovação de CAC que foram colocados em votação e aprovados pela unanimidade dos presentes. São eles: Projeto nº113/07 - Minas Olímpica Nova Geração, proponente: Secretaria de Estado de Esporte e Juventude, no valor de R\$724.440,00. Projeto nº010/09 - Parque Escola Cariúnas, proponente: Sociedade Artística Mirim de Belo Horizonte - Projeto Cariúnas, valor R\$1.039.884,75. Projeto nº011/09 - Abrace uma Causa Justa, proponente: Escola de Menores São Vicente de Paula, no valor de R\$560.813,70. Na sequência Ricardo Augusto Zadra informou que outro assunto discutido na reunião foi a tramitação dos projetos, o fluxo dos processos desde o recebimento até a análise nas Comissões. Ainda a questão da entrada dos processos na SEDESE em cumprimento a Portaria nº15, que determina a entrada de todos os processos pleiteando financiamento ao FIA na SEDESE, na Superintendência e Planos e Projetos Específicos - SUPPE. Para isto o CEDCA/MG precisará sentar e proceder à adequação da nossa Resolução e estudo da Resolução nº137 do CONANDA. Informou que existe um acordo informal de que projeto de FIA entra pela SEDESE e quando é CAC aqui no CEDCA/MG, e isto não deve ficar na informalidade, mas normatizar o processo e cumprir a Portaria nº15. Em seguida, a Conselheira Aleth Barone Costa fez um breve relato de sua participação e do técnico Wilson Ribeiro dos Anjos Lima, no Seminário Nacional Gestão dos Fundos da Infância e Adolescência no País: Um debate técnico e político a partir do contexto da construção da política nacional e do plano decenal dos direitos da criança e do adolescente, nos dias 05 e 06/07/2010. Informou que foi entreque um relatório detalhado por escrito ao coordenador e feita a apresentação das informações e material trazido do evento aos membros da COF. A Conselheira disse que a participação foi muito proveitosa, os expositores muito bons e a discussão pautada na Resolução nº137 do CONANDA, de forma colher informações e experiências dos Estados, feito um mapeamento com os questionários preenchidos por vários Conselhos e Secretarias, que se encontra no site do CONANDA. Aconteceram grupos de trabalho, sendo que ela e o técnico ficaram no grupo da região sudeste. Finalizou dizendo que houve também discussão a respeito dos CAC's, onde os Estados falaram de suas experiências, dificuldades, modelos de edital, prestação de contas, etc. Mais uma vez informou que o material está à disposição dos demais Conselheiros, que o CONANDA pretende fazer outro evento em agosto/setembro. Ricardo Augusto Zadra finalizando este assunto, disse que o CAC é comum a vários Estados e a retirada parcial parecer ser um incômodo por lá também, e a Resolução nº137 faculta aos Conselhos a propositura de retirada parcial, cabe a esses acatar ou não, daí a necessidade de discussão dentro dos Conselhos. Que a Resolução do CONANDA tem caráter vinculante, e por ela há questionamento acerca de reforma e construção, e a Resolução do CEDCA/MG do CAC deverá ser modificada, para tanto, temos que sentar e discutir. O Secretário Executivo Walter Guedes e Silva informou que o Presidente solicitou a ele que fizesse contato no CONANDA sobre a existência de jurisprudência dessa vinculação obrigatória, cada um no seu grau de competência e autonomia constitucional na elaboração de suas Resoluções. De volta com a palavra, a Conselheira Aleth Barone Costa procedeu à leitura da relação dos projetos que foram aprovados em plenária do CEDCA/MG e aguardam conveniamento, 19 processos. Ainda que 6 projetos foram conveniados, sendo que dois deles foi renovação de TA (termo aditivo). Quanto aos 19, somente depois do período eleitoral poderão ser conveniados. Maressa da Silva Miranda propôs a discussão do assunto na Comissão de Legislação e Atos Normativos, trazendo embasamento e subsídio para discussão nas plenárias, pois, o assunto discutido aqui surge mais questionamentos

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538539

540

541

542

543

544

do que respostas. Neste instante, o Conselheiro Antonio Pereira Kbça da Silva Filho manifestou sua opinião em relação aos relatos das Comissões: que os informes não deveriam se tornar objeto de discussão longa em plenária, somente quando tivesse matéria deliberativa a Comissão Temática os traria ao plenário. A seguir passou-se ao relato da Comissão de Políticas Públicas. Mariluce Gelais Filogonio informou que a Comissão reuniu ontem com a presença da Sra. Elvira Veloso Cosendey e Cristiana Azevedo, ambas das DRT (Delegacia Regional do Trabalho) e FECTIPA (Fórum Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente). Foi recebido ofício denunciando uma situação irregular envolvendo trabalho infantil no município de Janaúba, sendo solicitado o apoio do Conselho e de outras entidades. Trata-se de trabalho infantil na modalidade de quarda mirim, venda de talonários tipo faixa azul nas ruas (também em outros municípios), não tendo seus direitos trabalhistas garantidos e estando expostos a violência nas ruas. Na oportunidade foi solicitado pela Sra Elvira Veloso Cosendey tempo na plenária (cerca de 1 hora) para apresentação das ações do FECTIPA à nova gestão do CEDCA/MG. Mariluce Gelais Filogonio informou também que a Comissão tem recebido outras denúncias de violação de direitos, mas que perpassa por solicitação aos Conselhos de Direitos e Tutelares, diante do exposto, propôs uma reunião conjunta com a Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares e Fundos Municipais para tratar dessas questões em comum. Em relação à apresentação em plenária, Maressa da Silva Miranda disse que para a próxima reunião ficará muito apertada, pois, já duas outras apresentações previstas, sugerindo que seja pautada em setembro. A coordenadora da Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares, Andréia Cristina Barreto informou que entrará em contato com a Coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, Cláudia Barbosa Garcias para acertar uma data. Logo após passou-se ao relato da Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares, e a Conselheira Maria Aparecida Queiroz (relatora "ad hoc") informou que a Comissão se reuniu ontem, e que ela havia comunicado antes de viajar que tinha interesse em assumir a coordenação, mas que a coordenadora já havia sido indicada. Na sequência falou da visita da Conselheira Tutelar de Ponte Nova, que trouxe uma situação complicada, de falta de entendimento da Juíza do papel dos conselheiros tutelares, conflito entre Decretos, Portaria, como se o Conselho Tutelar estivesse subordinado ao comissariado de menores. Depois do relato da visitante pensou-se no que fazer e analisando a situação, ficou definido que a Conselheira Maressa da Silva Miranda avaliaria o caso e daria uma posição quanto a uma visita à Ponte Nova, na tentativa de articular um diálogo entre as partes. Continuando o relato discutiu-se a Plano de Ação da Comissão, rever os procedimentos e agilizar as demandas que chegam através de e-mail. Ainda a necessidade de envolver a Escola de Conselhos, chamando-a por meio de ofício (através da SEDESE), para se fazer presente em reunião da Comissão de Apoio aos Conselhos do CEDCA/MG para falar de sua atuação, no dia 16/08. Ressaltou que temos que ouvir primeiro o que está acontecendo por lá, para depois estabelecermos uma parceria na assessoria aos municípios. Foi deliberado convidar também a Dra. Andréia Mismotto Carelli para participar. Na sequência foi colocada em votação a proposta de envio desse ofício para a SEDESE - Subsecretaria de Direitos Humanos, na pessoa da Dra. Maria Ceres Pimenta Spinola Castro, convidando a Escola de Conselhos, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Ainda no relato da Comissão, Maria Aparecida Queiroz informou da discussão sobre o Bullying, cuja material foi trazido pela técnica da Comissão e informado que era ponto de pauta proposto pelo

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588 589

590

591

592

593

594

Presidente. Não se chegou a um encaminhamento, o assunto continuará a ser discutido no âmbito da Comissão, buscando maior aprofundamento. Informou também de sua participação nos municípios de Teófilo Otoni e Bertopolis, ambos em comemoração aos 20 anos do ECA e representando o CEDCA/MG na ocasião. Em Teófilo Otoni o encontro contou com cerca de 1.000 adolescentes e jovens, só estranhou o fato do CEDCA/MG não ser mencionado. Em Bertopolis houve uma comemoração interessante, o Conselho Tutelar recém empossado, animados e trabalhando em sintonia com a Polícia Militar. Na sequência falou de casos pontuais analisados na reunião, citando o município de Bicas, um ofício que também foi encaminhado à Comissão de Medidas Sócioeducativas, tendo em vista interface no assunto. Como o caso já de conhecimento do Ministério Público, já encaminhamos o caso ao CAIOJ/MG (Dra. Andréia Carelli). Informou que é mais um desabafo de um Conselheiro ao ver um adolescente em cadeia pública do que questionamento de sua atuação enquanto Conselheiro Tutelar. A Conselheira Maria da Consolação Faria disse que até a Juíza do caso acha isto, e este mesmo expediente foi avaliado pela Comissão de Medidas Sócioeducativas e entregue ao Dr. Guilherme Rodrigues Oliveira para levantamento da questão da vaga em Centro Sócioeducativo e resposta à autoridade competente. Continuando o relato da Comissão de Apoio aos Conselhos, foi informada a visita ao município de São João Del Rei e o relatório foi feito por escrito para uma leitura mais atenta. Na oportunidade procedeu a leitura apenas dos encaminhamentos. São os que se seguem: 1. O CMDCA em acordo com o CT disporá em Resolução sobre o horário de funcionamento do Conselho Tutelar. 2. O CEDCA/MG levará ao conhecimento do Prefeito a situação de falta de estrutura para o correto funcionamento do CMDCA. 3. O CMDCA encaminhará. mediante protocolo ou carta registrada, a lista de entidades devidamente cadastradas. 4. O CT deverá buscar intermediar uma capacitação para ambos os Conselhos. 6. Sobre a situação do abrigo "amar é simples" - acordam o CMDCA e o CT em reunirem dia 14/07 para decidirem os pontos a serem verificados, objetivando a concessão do certificado do programa do CMDCA. Ainda no relato da Comissão de Apoio aos Conselhos foi falado acerca de pedido desesperado de ajuda encaminhado por Conselheiro de Manhuaçu, envolvendo adolescente em situação de dependência química. A Comissão pensou em convidar alguém da Secretaria de Saúde e da Subsecretaria antidrogas para discutir sobre o assunto. Também os casos de revisão de Leis de criação de Conselhos de Direitos e Tutelares que chegam a todo instante para a Comissão, ressaltando que é difícil revisar um documento de longe sem conhecer a realidade do município. Diante do exposto, foi solicita à Dra. Andréia Mismotto Carelli minuta de Lei para subsidiar os municípios quando da revisão de suas Leis de criação, a ser disponibilizada no site. Outra preocupação da Comissão é a discussão em torno da uniformização dos mandatos dos Conselheiros Tutelares, que em parte resolveria a questão das inúmeras capacitações, os mandatos acabam a todo o momento em várias localidades. Finalizando a Conselheira Maria Aparecida Queiroz mencionou que foi discutida na reunião a questão do horário das reuniões da Comissão e do horário do técnico, sendo informando que a mesma trabalha em outro local, não tendo disponibilidade para comparecer no horário da manhã. Na sequência passou-se ao relato da Comissão de Medidas Sócioeducativas. A Conselheira relatora da Comissão. Maria da Consolação Faria informou que a Comissão se reuniu ontem pela manhã, com a presença de quase todos os Conselheiros, sendo justificada a ausência do Conselheiro João Crisóstomo (problema saúde) e Dra. Olívia Braga Melo (participando GT Fórum Segurança Pública). O primeiro ponto da pauta foi a eleição

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638 639

640

641

642

643

644

do Coordenador, o Conselheiro Ronaldo Araújo Pedron. Em seguida foi discutida a pauta proposta pelo Presidente sobre o Bullying, e a posição da Comissão é de que o problema é muito mais de caráter pedagógico a ser trabalhado dentro das escolas, se esforçando para não criminalizar o adolescente, realizando uma intervenção muito mais educativa do que punitiva. Outra questão trabalhada na Comissão foi a necessidade de levantamento das principais propostas que tramitam no Congresso Nacional a respeito da redução da idade penal. Ainda a necessidade de discussão da Lei de Execução das Medidas Sócioeducativas. Diante do exposto, o encaminhamento foi o seguinte: a Conselheira Ana Luiza Paiva procederá a levantamento dos vários projetos de lei de redução da idade penal tramitando em Brasília, bem como, da Lei de Execução das Medidas Sócioeducativas, encaminhando à técnica da Comissão, que remeterá este material de estudo aos demais Conselheiros da Comissão por e-mail. A Conselheira Maria Margareth Pereira trouxe a notícia de que existe projeto do Deputado Rodrigo de Castro propondo o fim da inimputabilidade penal, deixando a cargo dos juízes a aplicação da medida sócioeducativa de acordo com a gravidade do ato. A Comissão se manifestou preocupada com este fato, resolvendo então fazer estudo sobre a situação desses projetos de lei que tramitam em Brasília. Em relação à correspondência de Bicas, já foi explicado durante o relato da Comissão de Apoio aos Conselhos, e a situação já está sendo apreciada pelo Dr. Guilherme Rodrigues de Oliveira (SEDS-SUASE). A outra correspondência (município de Bambuí) se refere a pedido de vaga em Centro Sócioeducativo para um jovem que faz 21 anos no próximo mês de agosto. Este mesmo expediente foi encaminhado ao CEDCA/MG no ano passado e respondido, e agora foi novamente entregue ao Dr. Guilherme Rodrigues de Oliveira para levantamento do caso e novo pedido de vaga. Foi esclarecido pelo Conselheiro Guilherme Rodrigues de Oliveira, na reunião da Comissão, que não será fácil conseguir a vaga, pois, trata de pessoa que já completará 21 anos. A Conselheira Maria da Consolação Faria informou que estará participando de evento representando o CEDCA/MG em 27 e 28/07, no Hotel Tauá, em Caeté, onde serão discutidas as medidas sócioeducativas, em especial, as medidas de meio aberto dentro da temática exposta na apresentação da Maria Alice, da Frente de Defesa sobre o SUAS - Sistema Único de Assistência Social. A preocupação da Comissão é que a implementação dessa medida em municípios de pequeno e médio porte dentro dos CREAS seja feita de forma adequada. Assim sendo, o Coordenador da Comissão, Ronaldo Pedron propôs que se tirasse um encaminhamento nesta plenária, respaldando a participação da Conselheira no evento com o seguinte posicionamento do CEDCA/MG: Que seja disponibilizada uma equipe multidisciplinar, dentro do CREAS, exclusivamente para o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medida sócioeducativa em meio aberto. A proposta do Conselheiro foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos presentes. Na sequência, a Conselheira Juliana Marques Resende informou pelo Grupo de Comunicação que: A Oficina de Imagens, em reunião realizada no CEDCA/MG, dia 14/07, às 14h, decidiu pela devolução integral do recurso referente ao convênio nº 1.180 de 10 de dezembro de 2009, para elaboração de Boletim do CEDCA/MG. O Presidente também participou desta reunião, tendo sido acatado o pedido da Oficina de Imagens de devolução integral do recurso, bem como, solicitado o encaminhamento do processo à SEDESE para as providências cabíveis, mediante despacho do Presidente do CEDCA/MG nas folhas 74 e 75 do processo, na forma da legislação vigente. Assim sendo, o projeto apensando junto, da Sociedade Mineira de Cultura, também será arquivado, tendo

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663 664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

em vista se tratar de mesmo objeto e não ter tramitado nas Comissões e Plenária do CEDCA/MG. Ricardo Augusto Zadra informou que não pode participar desta reunião do Grupo de Comunicação, pois, aconteceu na parte da tarde, tendo em vista a impossibilidade da maioria em se reunir de manhã. Neste instante, Andréia Cristina Barreto informou que também não pode participar da reunião do Grupo de Comunicação e perguntou por que os dois processos estavam juntos, Sociedade Mineira de Cultura e convênio da Oficina de Imagens. O Secretário Executivo, Walter Guedes e Silva informou que com a devolução do recurso pela Oficina de Imagens e o cancelamento da execução deste convênio do Boletim, acontecerá também o arquivamento da proposta da Sociedade Mineira de Cultura, pois, se trata de matéria que tramitou junto no mesmo processo. O Conselheiro Ricardo Augusto Zadra interveio dizendo que nenhuma das duas propostas tramitou na Comissão de Orçamento e Finanças e na Plenária, e quando se fala em Sociedade Mineira de Cultura, leia-se PUC - Minas. Que em seu parecer ao processo 001/2010, intitulado Sociedade Mineira de Cultura, afirmou que esse projeto não se enquadrava em nenhuma das modalidades previstas nas Resoluções do CEDCA/MG para financiamento com recurso do FIA. Não era CAC, não era projeto comum do FIA (prazo expirado do edital), não era emenda parlamentar, assim sendo, o mais acertado seria mesmo cancelar o convênio. Logo após foi informado acerca do Encontro do Fórum Nacional DCA, nos dias 31, 01,02 e 03/08/2010, sendo solicitada à indicação de Conselheiros para representar o CEDCA/MG. Naquele momento não foi escolhido nenhum Conselheiro. A seguir, o Conselheiro Milton Henriques de Oliveira pediu a palavra para falar da satisfação em participar do CEDCA/MG, que poderá ter alguma dificuldade em entender seus trâmites, mas que gostaria de contar com o apoio de todos. Relatou que participou dos Conselhos de Saúde, Assistência Social e pessoa com deficiência, e gostaria de integrar alguma Comissão Temática ou Grupo. Todos deram as boas vindas ao Conselheiro. Finalizando a reunião, o Secretário Executivo procedeu à leitura de algumas justificativas de ausência de Conselheiros, sendo que alguns estarão de férias: João Alves Crisóstomo (doente), Maria Auxiliadora Sales, Ricardo Augusto Zadra (férias), Ivan Ferreira Silva (férias), Clarice Oliveira Borges Ferreira (férias de 02/08 a 20/08), Elizabeth Moreira dos Santos, Gláucia Brandão. Sem nenhum assunto mais a tratar, a reunião encerrou às 13h e foi lavrada a presente ata que foi aprovada e será assinada por todos os Conselheiros presentes a reunião.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2010.

696

697

698

699

700 701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719 720

721

722

723724

725

726

727

728

729 730